

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 62/2023

Protocolo 37079 Envio em 15/09/2023 15:46:59

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **002-2023**

Autor: **Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA**

Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao médico Dr. Edivaldo Hasegawa.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2023, reservando ao Plenário a decisão final.

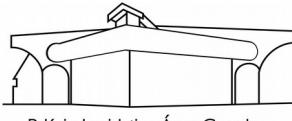
Palácio Legislativo Água Grande, 15 de setembro de 2023.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vice-Presidente

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **002-2023**

Autor: **Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA**

Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao médico Dr. Edivaldo Hasegawa.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a esta relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa conceder o Título de Cidadão Paraguaçuense ao médico Dr. Edivaldo Hasegawa.

Dr. Edivaldo Hasegawa nasceu no dia 3 de outubro de 1936 na cidade de Altinópolis (SP), região de Ribeirão Preto.

Quando, dr. Edivaldo foi estudar no Rio de Janeiro para cursar medicina na Universidade do Brasil, na Praia Vermelha, hoje denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sua família mudou-se para Paraguaçu Paulista, e o jovem idealista continuou estudando no Rio de Janeiro onde, depois de muito esforço e merecimento, recebeu o diploma de Médico em 1961.

Dr. Edivaldo fazia estágio num hospital carioca e, em março de 1964, pediu alguns dias de folga para visitar a família em Paraguaçu Paulista, sentindo-se à vontade em Paraguaçu, tomou uma decisão que daria novos rumos à sua vida e a de muitos paraguaçuenses: pediu exoneração no hospital do Rio, fincando suas raízes de médico em nossa cidade.

Jamais colocou interesses econômicos à frente de qualquer ação profissional. Na qualidade de um grande clínico e cirurgião, mesmo podendo ser um médico voltado à classe abastada, servia e continuou servindo a todos que o procuravam, com dinheiro ou sem dinheiro, pois sempre levou consigo a máxima: “estudei em escola pública, por isso tenho como obrigação atender aos mais necessitados e humildes”.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de setembro de 2023.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

